PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 189/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do setor competente, recupere os muros dos cemitérios especialmente o do cemitério velho vez que já foi objeto de indicação desse vereador e pode ser constado que até a presente data não foi realizado, o que está causando transtornos aos moradores. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa por que recebemos diversas reclamações alegando que não podem deixar seus bens ou pertences do lado de fora das residências, visto que desaparecem devido á falta de isolamento do cemitério(muro caído).

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT